

**CHAMADA PÚBLICA 06/2020**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2020**  
**CHAMADA PARA ARTISTAS**  
**CONCURSO DE PIANO GUIOMAR NOVAES**

A Associação Paulista dos Amigos da Arte (Amigos da Arte), através do Contrato de Gestão nº 07/2016 - Lei Federal nº 9637/98, estabelecido com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, com observância na Lei Estadual nº 846/98 e no Decreto Estadual nº 43.493/98 e suas posteriores alterações, torna pública a presente Chamada para a realização do **Concurso de Piano Guiomar Novaes**, no âmbito do Programa Juntos pela Cultura 2020.

1. O **Concurso de Piano Guiomar Novaes** tem como objetivo a seleção e premiação de pianistas do Estado de São Paulo e será parte integrante da programação da **43ª Semana Guiomar Novaes**, que acontecerá virtualmente na Plataforma #CulturaEmCasa e no Theatro Municipal de São João da Boa Vista, de 24 a 31 de outubro de 2020.
2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico [www.juntospelacultura.org.br](http://www.juntospelacultura.org.br). As inscrições estarão abertas a partir das 10:00:00 do dia 09 de setembro de 2020 até às 23:59:59 do dia 06 de outubro de 2020.
  - 2.1. Não serão aceitas quaisquer outras formas de inscrição, além da descrita no item 2.
  - 2.2. Cada candidato, que deverá ser pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, poderá se inscrever somente 01 (uma) vez.
3. O concurso será dividido em duas categorias: **Piano Erudito** e **Piano Popular**. O candidato deverá escolher sua categoria no ato da inscrição.
4. Para se inscrever no concurso, o candidato deverá enviar:
  - a) Nome completo;
  - b) Número do RG e CPF;
  - c) Município de residência ou domicílio no Estado de São Paulo;
  - d) Cópia do comprovante de residência ou domicílio no Estado de São Paulo (em formato PDF e datado dos últimos três meses);
  - e) E-mail;
  - f) Telefone para contato;
  - g) Data de nascimento;

- h) Categoria, de acordo com item 3;
- i) Mini Biografia, contendo as principais realizações do candidato, em até 500 (quinhentos) caracteres (com espaço);
- j) Informações adicionais sobre o candidato, como portfólio, clipagem, entre outros (em um único arquivo em formato PDF), caso houver;
- k) Vídeo de performance solo do candidato; e
- l) Descrição do repertório apresentado no vídeo.

4.1. Após a confirmação da inscrição, os documentos enviados não poderão ser modificados.

5. O vídeo da performance a ser enviado, conforme item 4 alínea k), deverá:
- a) Conter performance solo do candidato, demonstrando sua capacidade e qualidade técnica como pianista. O repertório deverá ser definido pelo mesmo, podendo contemplar peças autorais, de terceiros (respeitando a legislação vigente de direitos autorais), na íntegra e/ou trechos de 01 (uma) ou mais peças.
  - b) Ter no mínimo 10 (dez) minutos e no máximo 20 (vinte) minutos de duração.
  - c) Contemplar registro inédito para exibição em plataforma de streaming, realizado exclusivamente para o concurso ou para outros fins, desde que gravado dentro do período de janeiro de 2019 a setembro de 2020. O candidato deverá declarar, no momento da inscrição, a data em que o vídeo foi gravado.
  - d) Ser disponibilizado via Youtube ou Vimeo. O candidato deverá enviar link para acesso no momento da inscrição e certificar-se de que as configurações de privacidade permitam a visualização do conteúdo pelo júri, sem restrições.

6. Este concurso acontecerá em 03 (três) etapas:

- a) **Etapa 1** – Prêmio Piano SP;
- b) **Etapa 2** – Prêmio do Público; e
- c) **Etapa 3** – Prêmio Guiomar Novaes.

6.1. Na **Etapa 1** serão selecionados 20 (vinte) pianistas, sendo 10 (dez) na categoria Piano Erudito e 10 (dez) na categoria Piano Popular, que serão premiados conforme o item 14 desta Chamada e estarão habilitados a concorrer na **Etapa 2 e 3**.

7. Na **Etapa 1**, a avaliação dos materiais enviados no ato da inscrição será efetuada pelo júri, que considerará, para análise do vídeo da performance, os seguintes critérios de pontuação:

- a) Habilidade técnica, dinâmica, precisão, virtuosismo e domínio do instrumento – 0 a 5 pontos.
- b) Interpretação, qualidade sonora, escolha de repertório e postura do candidato – 0 a 5 pontos.

- 7.1. A pontuação final de cada candidato poderá variar de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.2. Serão desclassificados os candidatos cuja pontuação final seja inferior a 05 (cinco) pontos.
8. A seleção da **Etapa 1** será realizada a partir da avaliação e pontuação de cada candidato inscrito e os selecionados serão definidos pela nota dos mesmos, dispostas em ordem decrescente.
  - 8.1. O resultado será divulgado no site [www.juntospelacultura.org.br](http://www.juntospelacultura.org.br), conforme cronograma estabelecido no item 15.
  - 8.2. Os 20 (vinte) candidatos selecionados deverão enviar à Amigos da Arte o vídeo da performance, em arquivo para download, em até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado de seleção.
  - 8.3. No mesmo ato, deverão ser enviados os documentos de licenciamento para exibição do vídeo na Plataforma #CulturaEmCasa, de cessão de uso de obra intelectual, de autorização de uso de imagem e a declaração de que possui todas as autorizações de direitos de terceiros, quando couber; conforme condições previstas no **ANEXO 01** desta Chamada e em modelo a ser disponibilizado pela Amigos da Arte.
  - 8.4. O vídeo a ser enviado para download deverá ter resolução mínima FullHD 1920 x 1080 e resolução máxima 4k; extensão MPEG / MP4 ou MOV.
9. Na **Etapa 2**, os 20 (vinte) vídeos dos pianistas premiados na etapa anterior serão disponibilizados na Plataforma #CulturaEmCasa e serão submetidos à votação popular online.
  - 9.1. A votação será acontecerá em outubro de 2020, em datas a serem definidas e divulgadas pela Amigos da Arte.
  - 9.2. O pianista responsável pelo vídeo mais votado será o ganhador desta etapa e será contemplado pelo **Prêmio do Público**, conforme item 14 desta Chamada, a ser anunciado em conjunto com os outros ganhadores na **Etapa 3**.
  - 9.3. Os originais dos documentos citados no item 8.3 deverão ser encaminhados por correio com AR (aviso de recebimento), devendo ser recebidos pela Amigos da Arte até o dia anterior do início da votação popular.
  - 9.4. A Amigos da Arte utilizará os vídeos dos pianistas selecionados para disponibilização na íntegra e/ou em partes editadas para promoção, documentação, prestações de contas, serialização e vídeos institucionais. Serão também inseridas vinhetas, cartelas, logomarcas, telas de abertura e fechamento, conforme os padrões convencionais da Plataforma #CulturaEmCasa, entre outras pertinentes, como de eventuais patrocinadores.
10. A **Etapa 3** acontecerá no Theatro Municipal de São João da Boa Vista, de 24 a 31 de outubro de 2020, durante a **43ª Semana Guiomar Novaes**, e será gravada e transmitida na Plataforma

#CulturaEmCasa.

- 10.1. O cronograma de execução do evento, bem como horário e ordem das apresentações, será definido pela Amigos da Arte e informado previamente aos selecionados.
  - 10.2. Os 20 (vinte) pianistas selecionados deverão comparecer para a apresentação final, de acordo com cronograma previamente estabelecido, e deverão arcar com os custos de transporte, sendo disponibilizados ao candidato hospedagem padrão e refeições em restaurantes parceiros do evento durante sua estadia.
  - 10.3. A execução do evento que integra a **Etapa 3** está condicionada às autorizações setoriais previstas no Plano São Paulo e regramentos municipais sobre os protocolos de redução do contágio por Covid-19. Caso não seja possível a realização do evento presencial, o mesmo será executado em formato online na Plataforma #CulturaEmCasa.
11. Na **Etapa 3**, os 20 (vinte) pianistas deverão executar um Recital, com repertório a ser definido pelos mesmos, podendo contemplar peças autorais e/ou de terceiros (respeitando a legislação vigente de direitos autorais), que demonstrem a capacidade e qualidade técnica dos pianistas participantes.
- 11.1. Na hipótese da **Etapa 3** ocorrer em formato online, conforme previsto no item 10.3, os pianistas ficarão responsáveis pelo registro do Recital e envio à Amigos da Arte para exibição no evento online, conforme cronograma a ser definido pela Amigos da Arte. Os vídeos deverão seguir as condições previstas no **ANEXO 01** quanto às orientações a respeito de cessão de direitos.
12. O júri avaliará as apresentações da **Etapa 3** de acordo com os critérios estabelecidos no item 7 e escolherá 03 (três) ganhadores em cada categoria, divididos em 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar, que serão anunciados ao final do evento e contemplados pelo **Prêmio Guiomar Novaes**, conforme item 14 desta Chamada.
13. O júri deste concurso será formado por 06 (seis) membros de notória experiência na área, sendo 03 (três) especialistas em piano erudito e 03 (três) especialistas em piano popular.
- 13.1. Os nomes dos integrantes do júri serão divulgados após o resultado da **Etapa 1** no site [www.juntospelacultura.org.br](http://www.juntospelacultura.org.br), conforme cronograma estabelecido no item 15.
  - 13.2. Serão impedidos de avaliar as inscrições os integrantes do júri cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse. Neste caso, o integrante deverá imediatamente declarar-se impedido à Amigos da Arte de avaliar a inscrição em questão e os demais integrantes do júri conduzirão a avaliação.
  - 13.3. O júri é soberano quanto ao mérito de suas decisões.

14. Os ganhadores receberão os seguintes valores, conforme as etapas:

- a) **Etapa 1 – Prêmio Piano SP:** Cada pianista selecionado receberá R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- b) **Etapa 2 - Prêmio do Público:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- c) **Etapa 3 – Prêmio Guiomar Novaes:**
  - I. 1º lugar: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
  - II. 2º lugar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
  - III. 3º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

14.1. O pagamento será efetuado de acordo com as condições previstas no **ANEXO 01** desta Chamada.

14.2. O pagamento do **Prêmio Piano SP** será efetuado após o envio do vídeo solicitado no item 8.2.

15. Cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	09/09/2020 a 06/10/2020
Seleção da Etapa 1	07/10/2020 a 13/10/2020
Divulgação de resultado – Etapa 1	Até 14/10/2020
Etapa 2 – Envio dos vídeos das performances	14/10/2020 a 18/10/2020
Etapa 2 - Votação popular online	Outubro de 2020
Etapa 3 – 43ª Semana Guiomar Novaes	24/10/2020 a 31/10/2020

16. Todas as ações relacionadas ao **Concurso de Piano Guiomar Novaes** deverão ser de acesso público e gratuito e deverão, obrigatoriamente, respeitar os protocolos de redução do contágio por Covid-19 que estejam em vigor no momento da sua execução.

17. É vedada a participação de servidores pertencentes ao quadro da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e de funcionários da Amigos da Arte neste concurso.

18. Nas ações do **Concurso de Piano Guiomar Novaes** são vedadas manifestações que infrinjam os direitos humanos, qualquer tipo de elemento discriminatório, que contenham conteúdo pornográfico, com ofensas a terceiros, político partidário, de pregação religiosa, que façam

apologia à violência, preconceito, intolerância ou atividades ilícitas, que veiculem propaganda de produtos, marcas, instituições, empresas, órgãos ou entidades da administração pública, que contenham materiais de cunho estritamente institucional, que desrespeitem a legislação eleitoral.

19. Ao submeter a inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos e condições desta Chamada, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento, comprometendo-se a executar as ações propostas e assegurando a capacidade de viabilizá-las.
20. Caso o candidato selecionado não manifeste desistência ou justificativa e não realize quaisquer apresentações, ou ainda enseje cancelamento ou descumprimentos dos itens acordados entre as partes e determinados nesta Chamada, estará impedido de participar da próxima edição do Programa **#JuntosPelaCultura**.
21. A realização das ações descritas nesta Chamada está condicionada à disponibilidade orçamentária por parte da Amigos da Arte, configurando a seleção como expectativa de direito por parte do candidato selecionado.
22. A Amigos da Arte poderá receber aportes financeiros e apoios complementares para a realização do **Concurso de Piano Guiomar Novaes** que motiva esta Chamada.
23. Dúvidas e pedidos de informações deverão ser tratados pelo correio eletrônico: [concurso.pianistas@apaa.org.br](mailto:concurso.pianistas@apaa.org.br). As mensagens deverão ser enviadas com até 48h de antecedência em relação ao encerramento das inscrições.
24. A Amigos da Arte e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa não se responsabilizarão, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, assumidos diretamente pelo candidato selecionado com terceiros.
25. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais, bem como reivindicações relacionadas ao conteúdo selecionado baseadas em quaisquer violações de direitos de terceiros, cabem exclusivamente aos candidatos selecionados que expressamente se responsabilizam por indenizar quaisquer danos suportados pela Amigos da Arte ou pelo Governo do Estado de São Paulo em razão de danos causados a terceiros por violação de direitos autorais e pessoais.

26. A Amigos da Arte e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa não se responsabilizarão pela desclassificação do candidato em quaisquer etapas deste concurso caso as performances executadas, em vídeo ou presencialmente, infrinjam os termos de uso das plataformas digitais em que o **Concurso de Piano Guiomar Novaes** será realizado.
27. A Amigos da Arte não se responsabilizará por eventuais falhas ou congestionamentos no sistema de inscrição online e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência em relação ao prazo final.
28. A Amigos da Arte tem autonomia para prorrogar e excepcionalizar os prazos previstos nesta Chamada, bem como alterar a data e formato dos eventos previstos caso necessário.
29. Os casos omissos serão resolvidos pelo Júri ou pela Diretoria Executiva da Amigos da Arte.
30. Integra a presente Chamada:
- a) **ANEXO 1** – Condições e documentação para pagamento.

São Paulo, 09 de setembro de 2020.

**CHAMADA PÚBLICA 06/2020**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2020**  
**CHAMADA PARA ARTISTAS**  
**CONCURSO DE PIANO GUIOMAR NOVAES**

**ANEXO 1**  
**CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO**

1. Os ganhadores do **Concurso de Piano Guiomar Novaes** deverão receber as premiações em dinheiro como Pessoa Física.
  - 1.1. Os valores previstos na Chamada serão pagos diretamente aos ganhadores.
  - 1.2. É vedada a transferência do prêmio para terceiros.
  
2. Cada ganhador receberá o valor referente à sua premiação com a retenção na fonte dos impostos devidos, de acordo com as correspondentes alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.
  
3. Para recebimento do prêmio, os ganhadores deverão enviar recibo assinado, conforme modelo a ser enviado pela Amigos da Arte após a seleção, em correspondência com AR (aviso de recebimento), declarando que recebeu o prêmio e que o mesmo será creditado no Banco/Agência e Conta Corrente determinada pelo ganhador.
  - 3.1. Na impossibilidade de o ganhador assinar o recibo, será aceita procuração específica para tal fim, autenticada e com firma reconhecida.
  - 3.2. O recibo deverá ser enviado para a Associação Paulista dos Amigos da Arte: Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01325-000.
  
4. Além do recibo, os ganhadores deverão enviar, para o email [concurso.pianistas@apaa.org.br](mailto:concurso.pianistas@apaa.org.br), cópia simples dos seguintes documentos:
  - a) Cédula de Identidade (RG);
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Comprovante de residência;
  - d) Número de inscrição no PIS;
  - e) Comprovante de inscrição no INSS e cópia da guia do último recolhimento (se houver);
  - f) Dados Bancários da Pessoa Física (banco, agência e nº da c/c).



5. Os prêmios em dinheiro serão pagos aos ganhadores em até 30 (trinta) dias após o recebimento de todos os documentos exigidos.
  - 5.1. Na eventualidade de o ganhador não ser localizado, este deverá reivindicar o prêmio através do email [concurso.pianistas@apaa.org.br](mailto:concurso.pianistas@apaa.org.br) no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de perder o direito ao prêmio.
  - 5.2. Na hipótese de o ganhador vir a falecer, o prêmio será concedido ao participante mais bem classificado dentre a lista de candidatos não premiados.
  
6. Será necessária a assinatura de documentos, a serem enviados pela Amigos da Arte após a seleção, no qual o pianista e/ou o responsável pelos vídeos e pelas performances:
  - a) Cederá integralmente os direitos autorais e conexos sobre quaisquer contribuições individuais que tenha criado, tais como roteiro, cenografia, iluminação, figurino, direção, artes plásticas ou outras criações protegidas por direitos autorais, com a finalidade de sua utilização no registro audiovisual realizado para o **Concurso de Piano Guiomar Novaes**.
  - b) Ficará responsável pela obtenção de todas autorizações quanto a direitos de terceiros (autorais, personalíssimos e de marcas registradas, inclusive ecad) necessárias tanto para a execução da atividade selecionada como da respectiva gravação e exibição da obra audiovisual.
  - c) Autorizará a Amigos da Arte como detentora dos direitos autorais patrimoniais sobre os registros audiovisuais, podendo livremente exibi-los, por si ou por terceiros devidamente autorizados.